



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Ata 024/2019

23ª Sessão Ordinária do Ano de 2019

Com a presença de todos os senhores vereadores, às dezenove horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), o Presidente, senhor Marcio Stoski, declarou aberta a vigésima terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove e convidou a todos para rezar a oração de costume da casa. O Presidente esclareceu que na presente sessão serão julgadas as contas do Executivo Municipal de Santa Maria do Oeste – PR, referente ao exercício financeiro de 2017 (dois mil e dezessete). Para este julgamento a Comissão de Finanças e Orçamento lançou parecer pela tramitação, opinando pela aprovação das contas com ressalva e elaborando o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019, conforme o artigo 162 do Regimento Interno da Casa, ficando a votação para o plenário. Antes de passar para a leitura do Acórdão de Parecer Prévio n.º 113/2019 do TCE PR, do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento fora esclarecido que primeiro: as contas do prefeito municipal, senhor Jose Reinoldo Oliveira, foram consideradas Regulares com Ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com aplicação de multa; segundo: o Tribunal de Contas é um órgão de aconselhamento e o julgamento final das contas é realizado pelo plenário da Câmara Municipal; terceiro: conforme o artigo 162 do Regimento Interno, a reprovação das contas e a rejeição do parecer ocorrerá caso dois terços dos membros votarem contrariamente ao parecer do Tribunal de Contas; quarto: por se tratar de necessidade de quórum especial para o julgamento, conforme o artigo 135, inciso I do Regimento Interno, os votos devem ser nominais; quinto: assim o julgamento será feito através da chamada dos vereadores em ordem alfabética de seus nomes, que devem responder SIM caso concordem com os pareceres do Tribunal de Contas e da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019 e NÃO caso discordem; sexto: após a votação, o secretário informará o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

número de votos, para que se possa fazer a proclamação; sétimo: reiterou que para a reprovação das contas seria necessário dois terços dos votos. Convidou o primeiro secretário da casa para fazer a leitura do acórdão nº 113/2019 – TCE PR, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019. O Presidente informou que foi encaminhada Notificação ao Prefeito Jose Reinoldo Oliveira e deixou aberto para a manifestação oral, convidando-o para fazer uso da palavra. O Prefeito agradeceu a Comissão de Finanças e Orçamento por terem acompanhado o Tribunal de Contas e aos funcionários do Executivo pelo trabalho desempenhado. Pediu a compreensão e o apoio de todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019. Deixando a livre a palavra o vereador Aguinaldo ressaltou que é um momento de grande responsabilidade para os vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2019 e foi aprovado por unanimidade. Declarou, então, que o Acórdão de Parecer Prévio n.º 113/2019 foi acompanhado pelo Plenário da Câmara Municipal e o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por nove votos, sendo as contas do exercício 2017 do Executivo Municipal Aprovadas com Ressalva. O Prefeito solicitou o uso da palavra novamente e agradeceu aos vereadores pela compreensão. Sendo o que tinha, o Presidente agradeceu a presença de todos e deixou o convite para a próxima sessão ordinária e primeira sessão itinerante no distrito de São José. Declarou encerrada.

Marcio Stoski
Presidente

Élio José Melo Machado
Vice Presidente

Jose Valdivino Gomes
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Aguinaldo Paz de Moura
Segundo Secretário

Arival Gonçalves Ferreira
Vereador

Arlete Latzuk Penna
Vereadora

Clarice Nunes Pereira
Vereadora

Jacir Zierhut
Vereador

João Alex Damião
Vereador